CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

ATA DA 104ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao vigésimo segundo dia de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 011/2023, de 12.07.2023, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:----------
Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:----------

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
GIRASSOL ASSESSORIA E CONSULTORIA DE FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	46.627.739/0001-29	21.531.245-3	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	00.834.427/0001-95	16.464.940-7	Recredenciamento
A.R.K.M.K - SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	33.083.972/0001-46	18.372.986-1	Recredenciamento
LILIAN DO ROCIO JUNGLES CARON 83029559904	15.295.578/0001-90	21.568.315-0	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **BRAINS SERVIÇOS DE ESPAÇOS COMPARTILHADOS LTDA**, CNPJ/MF nº 30.338.843/0001-63, registrada sob protocolo digital nº 21.505.615-5. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foram apresentadas as cópias das alterações do contrato social, ou copia do contrato social consolidado vigente (item 3.1.1.1 do Edital); b) não foi apresentada prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------
Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----------
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.---------

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Suplente

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 22/01/2024 15:43 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 22/01/2024 15:50 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 22/01/2024 17:13 Local: FMT/CREDCOR. Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 22/01/2024 15:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 608a
Mov. 340

Documento: **Ata_104a_ReuniaoCredenciamento2024_01_22.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 22/01/2024 15:43 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 22/01/2024 15:50 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 22/01/2024 17:13 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 22/01/2024 15:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **afaae42b5b395abf3e1e951558fa1907**.